

# Banco Randon S.A.

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025

# Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

**Banco Randon S.A.**

CNPJ 11.476.673/0001-39

NIRE 43300051412

**Relatório da Administração**

Caxias do Sul - RS, 10 de março de 2026.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do Banco Randon S.A. (“Banco”) relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O Banco foi constituído em 26 de outubro de 2009 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010.

O Banco permanece com foco no financiamento da cadeia de negócios da Randoncorp. Desta forma, está alinhado com sua missão de ofertar serviços financeiros competitivos e rentáveis que suportem as políticas comerciais e fortaleçam os negócios da Randoncorp.

No primeiro semestre, o Banco realizou sua primeira compra de notas comerciais, no montante de R\$ 45 milhões, se destacando como um dos principais investidores de uma operação que totalizou R\$ 120 milhões.

No segundo semestre, a Randoncorp estruturou um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC – inicialmente com emissão exclusiva de cotas subordinadas, integralmente adquiridas pelo Banco Randon. Os movimentos tiveram início em novembro.

Em dezembro de 2025, no âmbito de sua estratégia de negócios, o Banco deliberou pelo encerramento da oferta de novas contas de pagamento, bem como pela descontinuidade da prestação desse serviço, abrangendo as operações de PIX e a manutenção do aplicativo Rands. Um dos impactos foi o registro de um *impairment* de R\$ 6,75 milhões relacionado ao aplicativo Rands.

**Desempenho**

O Banco encerrou o exercício de 2025 com carteira de crédito de R\$ 2.411 milhões. Esse desempenho considera a realocação da originação de operações de crédito junto a Randoncorp para o FIDC. Dessa carteira de R\$ 2.411, milhões, 97% estão classificados nas Carteiras C1, C2 e C3 da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, gerando receitas de intermediação financeira no valor de R\$ 410,1 milhões e prejuízo líquido de R\$ 5,6 milhões. O resultado foi impactado pelas alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas complementares, com destaque ao incremento de provisão para perdas esperadas e diferimento de receitas relacionadas a originação dos ativos financeiros ao longo de sua vida.

Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, em sua política de mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco estabeleceu os principais critérios a serem considerados, destacando aqui os ativos problemáticos, processo de cura, arrasto de operações, baixa para prejuízo, cálculo das perdas esperadas, obedecendo aos critérios de mínimos Bacen e modelo desafiante das instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), dentre outros.

O Estatuto Social do Banco prevê o percentual mínimo de 25% para distribuição de dividendos ao fim do exercício, sendo o saldo remanescente incorporado ao patrimônio líquido. O Conselho de Administração poderá decidir por percentual superior ao definido em Estatuto. Até o momento não foram realizados aumentos de capital por incorporação de reservas de lucros.

## **Negócios sociais**

O Banco contribui com doações para o Instituto Elisabetha Randon (IER), uma Organização de Sociedade Civil com Interesse Público que tem por objetivo promover a cidadania e o desenvolvimento social, por meio de ações direcionadas à educação, à cultura, à assistência social e ao estímulo à prática do voluntariado. Além disso, conquistou novamente a certificação GPTW - Great Place to Work®, sendo essa conquista atribuída à cultura organizacional centrada em pessoas valorizadas e respeitadas, e ao compromisso com um ambiente de trabalho colaborativo, diverso e inovador.

## **Contratação de auditoria independente**

O Banco faz parte do grupo Randoncorp, que possui processo de contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações de honorários relativos à auditoria independente são disponibilizadas anualmente, de forma consolidada, no formulário de referência da Randoncorp.

## **Outros assuntos**

Em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterado pela Lei nº 15.177/2025, o Banco, por sua natureza jurídica, não está sujeito à obrigatoriedade legal de composição mínima por gênero na Administração. Na data-base deste Relatório, o Conselho de Administração é composto por cinco membros, e a Diretoria por três membros, todos de gênero masculino.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

## **Conselho de Administração**

Joarez José Piccinini  
**Presidente**

Paulo Prignolato  
**Vice-presidente**

Alexandre Randon  
**Conselheiro**

Jaime Marchet  
**Conselheiro**

Geraldo Santa Catharina  
**Conselheiro**

## **Diretoria**

Augusto Giongo Letti  
**Diretor de Gerenciamento de Riscos**

Rodrigo de Gasperi Portella  
**Diretor de Crédito e Cobrança**

Luis Felipe Oliveira Szmidtko  
**Diretor Comercial**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista  
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Telefone +55 (51) 3327-0200  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Ao Conselho de administração e Acionistas do**

**Banco Randon S.A.**

*Caxias do Sul/ RS*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Randon S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Randon S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.3.4 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referente ao período de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalvas relacionada a este assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6



Almir Eduardo Bertonecelo  
Contador CRC PR-052082/O

**Balanços patrimoniais**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		<b>1.773.256</b>
Disponibilidades	5	<b>72.581</b>
Instrumentos financeiros		<b>1.683.991</b>
Ao custo amortizado		1.416.309
Operações de crédito	7.a	1.385.388
Outros créditos	7.a	94.879
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.b	(63.958)
Operações de crédito		(61.529)
Outros créditos		(2.429)
Ao valor justo por meio do resultado		267.682
Títulos e valores mobiliários	6	267.682
Outros ativos	8	<b>16.684</b>
Créditos diversos		3.657
Outros valores e bens		13.027
<b>Não circulante</b>		<b>949.143</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>939.040</b>
Instrumentos financeiros	7.a	<b>892.081</b>
Ao custo amortizado		892.081
Operações de crédito		890.824
Outros créditos		39.946
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.b	(38.689)
Operações de crédito		(38.689)
Ativos fiscais diferidos	17	<b>46.959</b>
<b>Permanente</b>		<b>10.103</b>
Imobilizado de uso	9	<b>1.325</b>
Imobilizações de uso		2.972
(Depreciação acumulada)		(1.647)
Intangível	9	<b>8.778</b>
Ativos intangíveis		21.690
(Amortização acumulada)		(6.162)
(Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis)		(6.750)
<b>Total do ativo</b>		<b>2.722.399</b>

**Balanços patrimoniais**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**
*(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2025
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>		<b>1.418.266</b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<b>1.396.517</b>
Ao custo amortizado		1.396.517
Depósitos	10.a	767.725
Obrigações por emissão de letras financeiras	10.a	234.790
Obrigações por empréstimos e repasses	10.b	394.002
Provisões	11	75
Obrigações fiscais correntes e diferidas	12	2
Outros passivos	13	21.672
<b>Não Circulante</b>		<b>966.680</b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<b>966.680</b>
Ao custo amortizado		966.275
Depósitos	10.a	216.498
Obrigações por emissão de letras financeiras	10.a	117.670
Obrigações por empréstimos e repasses	10.b	632.107
Outros passivos	13	<b>405</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>14</b>	<b>337.453</b>
Capital social		<b>326.000</b>
Reservas de lucros		<b>11.419</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial		<b>34</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.722.399</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do resultado**
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	Nota	31/12/2025	
		2º Semestre	Exercício
Receitas da intermediação financeira		<b>211.778</b>	<b>410.147</b>
Operações de crédito	16	202.768	390.572
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		9.010	19.575
Despesas da intermediação financeira		<b>(167.255)</b>	<b>(328.893)</b>
Operações de captação no mercado	10.a	(86.836)	(158.600)
Operações de empréstimos e repasses	10.b	(67.710)	(132.470)
Operações de arrendamento		(31)	(64)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outros créditos		(12.678)	(37.759)
Resultado bruto da intermediação financeira		<b>44.523</b>	<b>82.254</b>
Outras receitas/despesas operacionais		<b>(48.837)</b>	<b>(92.256)</b>
Receitas de prestação de serviços		198	256
Rendas de tarifas bancárias		108	534
Despesas de pessoal		(8.570)	(18.057)
Outras despesas administrativas	18	(35.437)	(66.569)
Despesas tributárias		(3.642)	(6.628)
Outras receitas operacionais		497	1.704
Outras despesas operacionais		(1.991)	(2.496)
Resultado antes dos tributos		<b>(4.314)</b>	<b>(10.002)</b>
Tributos sobre o lucro	17.a	<b>1.950</b>	<b>4.434</b>
Provisão para imposto de renda		164	(3)
Provisão para contribuição social		103	(2)
Ativo fiscal diferido		1.683	4.439
<b>Prejuízo líquido do semestre/exercício</b>		<b>(2.364)</b>	<b>(5.568)</b>
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações	14	<b>307.384</b>	<b>307.384</b>
Prejuízo líquido (básico e diluído) por lote de mil ações - R\$		<b>0,00769</b>	<b>0,01811</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do resultado abrangente**
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**
*(Em milhares de reais)*

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
<b>Prejuízo líquido no semestre/exercício</b>	<b>(2.364)</b>	<b>(5.568)</b>
<b>Outros resultados abrangentes – itens que podem ser reclassificados para o resultado</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>
Ganho (perda) atuarial – Randonprev	(5)	(5)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Randonprev	2	2
<b>Total do resultado abrangente do semestre/exercício</b>	<b>(2.367)</b>	<b>(5.571)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	326.000	5.463	55.861	37	-	387.361
Ajuste inicial na adoção da Resolução nº. 4.966/2021	-	-	-	-	(14.267)	(14.267)
Ajuste Inicial na adoção da Resolução CMN nº 4.975/21	-	-	-	-	(70)	(70)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	326.000	5.463	55.861	37	(14.337)	373.024
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	-	-	-	-	(5.568)	(5.568)
<b>Destinação:</b>						
<b>Dividendos intermediários (Nota 14.b)</b>	-	-	(30.000)	-	-	(30.000)
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	-	-	(5.568)	-	5.568	-
<b>Ajuste inicial da adoção da Resolução nº 4.966/2021</b>	-	-	(14.267)	-	14.267	-
<b>Ajuste inicial da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21</b>	-	-	(70)	-	70	-
<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	-	-	-	(3)	-	(3)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>326.000</b>	<b>5.463</b>	<b>5.956</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>337.453</b>
Saldos em 1º de julho de 2025	326.000	5.463	55.861	37	(17.541)	369.820
<b>Prejuízo líquido do semestre</b>	-	-	-	-	(2.364)	(2.364)
<b>Destinação:</b>						
<b>Dividendos intermediários (Nota 14.b)</b>	-	-	(30.000)	-	-	(30.000)
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	-	-	(5.568)	-	5.568	-
<b>Ajuste inicial da adoção da Resolução nº 4.966/2021</b>	-	-	(14.267)	-	14.267	-
<b>Ajuste inicial da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21</b>	-	-	(70)	-	70	-
<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	-	-	-	(3)	-	(3)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>326.000</b>	<b>5.463</b>	<b>5.956</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>337.453</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto**  
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	
		2º Semestre	Exercício
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do semestre/exercício		<b>(2.364)</b>	<b>(5.568)</b>
Ajustes ao resultado:			
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outros créditos		12.678	37.759
Constituição (Reversão) de provisão para outros pagamentos		43	(934)
Depreciações e amortizações		2.122	3.864
Atualização monetária de processos judiciais		(15)	(58)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	17.a	(1.683)	(4.439)
Recuperação/perda por redução ao valor recuperável		6.750	6.750
Resultado líquido ajustado		<b>17.531</b>	<b>37.374</b>
Variações nos ativos e passivos		<b>58.547</b>	<b>(114.742)</b>
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(232.309)	(234.462)
(Aumento) em relações interfinanceiras		3.382	435
(Aumento) Redução em operações de crédito		(23.148)	190.248
Redução (Aumento) em outros créditos		2.617	(71.146)
(Aumento) em outros valores e bens		(2.148)	(6.267)
Aumento (Redução) em depósitos interfinanceiros		183.028	(36.110)
Aumento em depósitos a prazo		142.518	125.068
(Redução) Aumento em obrigações por emissão de letras financeiras		(10.550)	12.505
(Redução) em outros depósitos		(439)	(167)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		(645)	(64.750)
(Redução) em outras obrigações		(3.759)	(30.096)
Impostos pagos sobre o lucro		(680)	(2.223)
Fluxo de caixa utilizado (aplicado) nas atividades operacionais		<b>75.398</b>	<b>(79.591)</b>
Aquisição de imobilizado de uso	9	(19)	(65)
Alienação de imobilizado de uso	9	9	9
Aquisição de intangível	9	(888)	(2.367)
Alienação de intangível	9	440	440
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades de investimento		<b>(458)</b>	<b>(1.983)</b>
Dividendos pagos	14.b	(30.000)	(33.538)
Juros sobre capital próprio pagos	14.b	-	(184)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		<b>(30.000)</b>	<b>(33.722)</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>44.940</b>	<b>(115.296)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5	27.641	187.877
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	72.581	72.581
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>44.940</b>	<b>(115.296)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Contexto operacional

O Banco Randon S.A. ("Banco"), sediado na Avenida Rubem Bento Alves, n.º 1469, sala 03, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul – RS, foi constituído em 26 de outubro de 2009 e atua sob a forma de banco múltiplo, sem carteira comercial, autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010 e atualmente opera com as carteiras de crédito, financiamento e investimento, investimento, crédito rural e de arrendamento mercantil.

Atualmente, as operações do Banco são voltadas às oportunidades geradas pelo conglomerado econômico financeiro, formado pela Randoncorp disponibilizando linhas de financiamento nas modalidades de BNDES-FINAME, FINAME Rural, Moderfrota, CDC, CDC Rural, Compro (Compro e *Floor Plan*) e Vendor, empréstimos nas modalidades crédito pessoal e consignado, capital de giro, além de direitos creditórios descontados. Também são ofertados serviços financeiros tais como Cessão de Direitos Creditórios e Investimentos, e suas demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

O Banco é controlado diretamente pela Randon Investimentos Ltda, indiretamente pela Randoncorp S.A., e como controlador do grupo econômico a Dramd Participações e Administração Ltda.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. As presentes demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 refletem as alterações previstas na Resolução BCB 2/2020 emitida pelo Banco Central do Brasil e Resolução 4.818/2020 emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Pronunciamento	Descrição Pronunciamento	Resolução BCB/CMN
CPC 00 (R2)	Pronunciamento conceitual básico - Estrutura Conceitual	BCB 120/21;
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	BCB 120/21;
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	CMN 4.524/16;
CPC 03 (R2)	Demonstração dos fluxos de caixa	BCB 02/20;
CPC 04 (R1)	Ativo intangível	BCB 07/20;
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	BCB 02/20;
CPC 06 (R2)	Arrendamentos	CMN 4.975/21;
CPC 10 (R1)	Pagamento baseado em ações	BCB 08/20;
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro	BCB 120/21;
CPC 24	Eventos subsequentes	BCB 02/20;
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	BCB 09/20;
CPC 27	Ativo imobilizado	BCB 06/20;
CPC 33 (R1)	Benefícios a empregados	BCB 59/20;
CPC 41	Resultado por ação	BCB 02/20;
CPC 46	Mensuração do valor justo	BCB 120/21;
CPC 47	Receita de contrato com cliente	BCB 120/21.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de administração em 10 de março de 2026.

## 2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco.

## 2.2 Principais políticas contábeis

O Banco aplica de modo consistente as políticas contábeis e elas são apresentadas em cada nota explicativa.

## 2.3 Adoção de Novas Normas e Interpretações

Nas demonstrações financeiras preparadas na data-base de 31 de dezembro de 2025, as normas e interpretações a seguir, foram adotadas pelo Banco a partir de 01 de janeiro de 2025, incluem a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, Resolução CMN nº 4.975/21, Lei 14.467/22 e quaisquer normas complementares.

### 2.3.1 Resolução CMN nº 4.966/21 e complementares

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhados aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que estabelecia a base de mensuração para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los conforme aos modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de custos de transação imateriais;
- Apropriação de receita.

Essas Resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros e reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

### 2.3.2 Resolução CMN nº 4.975/21

A Resolução CMN nº 4.975 publicada pelo Bacen em 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil.

A partir de 01 de janeiro de 2025, o Banco passou a aplicar o reconhecimento dos contratos de aluguel existentes que se enquadram como arrendatário. Com isso, o Banco optou por adotar a faculdade prevista no § 5º do artigo 2º da norma, aplicando o normativo aos contratos firmados antes da sua vigência, com o objetivo de alinhar-se aos padrões internacionais.

### 2.3.3 Lei nº 14.467/22

Em 16/11/2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 01.01.2025, que “dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”. Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430/1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados,

estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966/2021, abordada na nota explicativa 2.3.1.

O artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Lei 15.078/24, também estabeleceu critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidos até essa data. Tais alterações no tratamento das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com o propósito de reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

#### 2.3.4 Impactos da Adoção Inicial das Novas Normas

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN n.º 4.966/21 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.966/21 e Resolução CMN n.º 4.975/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do Banco está demonstrando os efeitos da transição da norma em 01 de janeiro de 2025, está apresentado na nota 14.

Com base nos critérios da Resolução CMN n.º 4.966/21, o quadro a seguir apresenta a classificação dos principais instrumentos financeiros do Banco:

Classificação Ativos Financeiros	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Custo amortizado
Relações interfinanceiras	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo no resultado
Operações de crédito	Custo amortizado
Outros créditos	Custo amortizado

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

### 3. Estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas informações financeiras, a Administração deve preparar estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A revisão das estimativas é avaliada pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Premissas e Estimativas	
Nota explicativa 7.d	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Nota explicativa 11	Provisão para riscos trabalhistas
Nota explicativa 17	Impostos diferidos
Nota explicativa 24	Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

### 4. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para o Banco e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco são avaliados conforme normas contábeis (Resoluções CMN n.º 4.966/21 e BCB n.º 352/23). Eles são classificados em três categorias: Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Essa classificação depende do modelo de negócio da empresa (como manter os ativos até o vencimento ou vendê-los) e do teste SPPI, que verifica se os pagamentos futuros são apenas de principal e juros.

#### a) Classificação e Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros

A Resolução BCB n.º 352/23 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de

caixa contratuais (*Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test*) para a classificação contábil de ativos financeiros.

Modelo de Negócios: Representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

*SPPI Test* ou Teste SPPJ (“somente pagamento de principal e juros”): avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

O Banco realizou uma análise detalhada de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, que podem ser mensurados como:

- i) Custo Amortizado: Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, os passivos financeiros do Banco devem ser, em regra, classificados na categoria de custo amortizado, com exceção dos seguintes casos:

- Derivativos passivos: classificados como valor justo por meio do resultado (VJR);
- Passivos de operações de empréstimo ou aluguel de ativos financeiros: também classificados como VJR;
- Passivos decorrentes de transferências de ativos classificados como VJR que não atendam aos critérios de baixa;
- Garantias financeiras: devem ser mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas esperadas por risco de crédito e o valor justo inicial, deduzido da receita reconhecida conforme regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Diante dos critérios da norma e da operação atual do Banco, todos os passivos financeiros estão classificados como custo amortizado, pois não se enquadram nas exceções previstas pela Resolução.

## b) Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

O Banco não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

## c) Definição de Ativo Problemático

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

## d) Baixa de Instrumentos Financeiros

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Dados os estudos feitos pelo Banco, utilizando premissas baseadas na LGD, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) varia entre 17 e 33 meses, conforme grupo homogêneo, a partir da sua marcação como ativo problemático.

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada. Ainda, segundo a Resolução CMN nº 4.966/21, a receita de qualquer natureza de um ativo financeiro com problema de recuperação de crédito somente poderá ser apropriada ao resultado após o seu efetivo recebimento ou, quando for objeto de renegociação, pro rata *temporis*.

#### 4.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

No cenário ativo do Banco, incluem-se nesta categoria as aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, empréstimos, direitos creditórios descontados, operação de financiamentos, títulos e valores mobiliários com característica de concessão de crédito, títulos e créditos a receber, são ativos financeiros não cotados em um mercado ativo. Esses ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por “*impairment*” (recuperação) a cada data de balanço.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado, sendo estes com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	31/12/2025
Disponibilidades	1
Relações interfinanceiras (a)	72.580
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>72.581</b>

(a) Aplicação diretamente no Banco Central relativo a depósitos voluntários, com retorno no dia seguinte do valor do principal mais o rendimento, com base na taxa Selic do dia, regulamentada pela Lei 14.185, Resolução BCB 129 e o Comunicado BCB 38.288.

### 6. Ativos financeiros ao valor justo no resultado - Títulos e valores mobiliários

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em no período em que ocorrem.

Títulos e valores mobiliários	Hierarquia	Até 12 meses	Valor de mercado	Valor de Custo	Marcação a mercado
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Nível 1	25.404	25.404	25.411	(7)
Cotas de Fundo de Investimentos (FIDC)	Nível 3	242.278	242.278	239.448	2.830
<b>Total</b>		<b>267.682</b>	<b>267.682</b>	<b>264.859</b>	<b>2.823</b>

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

O Banco mantém em sua carteira cotas de FIDC, classificadas como Valor Justo por meio do Resultado (VJR) e alocadas no nível 3 da hierarquia de valor justo. A composição do fundo contempla direitos creditórios já mensurados a valor presente, utilizando a taxa de cessão alinhada à média praticada no mercado e cuja carteira é de curto prazo. Além disso, há outros investimentos permitidos, como títulos públicos e aplicações em renda fixa, que são avaliados conforme a marcação a mercado dos respectivos instrumentos.

## 7. Ativos financeiros ao custo amortizado - Operações de crédito

Com a Resolução BCB nº 352/23, a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, devem ser reconhecidos pelo método da Taxa Efetiva de Juros (TJE). Esse método equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No cenário do Banco, estão classificadas como custo amortizado todas as modalidades de operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito.

As operações originadas até 31/12/2024 permanecem sendo contabilizadas com base na taxa contratual, conforme os termos originais dos contratos.

Para os instrumentos financeiros classificados na categoria de custo amortizado, o Banco adotou o critério de apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação, com base no método diferenciado, proporcional de apropriação às receitas contratuais e, adicionalmente, optou por não reconhecer custos imateriais, conforme previsto no art. 13 do normativo.

Nos termos do Art. 17 da Resolução CMN nº 4.966/21, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receitas ainda não recebidas relativas a ativos financeiros com evidência de problema de recuperação de crédito. Nesses casos, aplica-se o *Stop Accrual*, que consiste na interrupção do reconhecimento de receitas pela taxa efetiva a partir da designação do ativo como problemático.

Um ativo é considerado problemático quando apresenta atraso superior a 90 dias ou, de forma antecipada, quando identificados fatores qualitativos que indiquem deterioração do risco de crédito. Essa avaliação é realizada com base em estudos internos e critérios técnicos previamente definidos.

As informações da carteira em 31 de dezembro de 2025 são assim sumarizadas:

### a) Composição da carteira por modalidade

	31/12/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
<b>Operações de Crédito</b>		
Financiamentos (b)	2.080.665	86,30%
Empréstimos (a)	158.468	6,57%
Direitos creditórios descontados	32.779	1,36%
Financiamentos rurais (c)	4.300	0,18%
<b>Total</b>	<b>2.276.212</b>	<b>94,41%</b>
Circulante	1.385.388	57,46%
Não circulante	890.824	36,95%
<b>Outros créditos</b>		
Cessão de direitos creditórios sem coobrigação (d)	88.649	3,68%
Títulos e valores mobiliários com característica de concessão de crédito (e)	45.033	1,87%
Financiamento ativos não financeiros (f)	1.143	0,05%
<b>Total</b>	<b>134.825</b>	<b>5,59%</b>
Circulante	94.879	3,93%
Não circulante	39.946	1,66%
<b>Total da carteira</b>	<b>2.411.037</b>	<b>100%</b>

(a) Composto por operações de empréstimo de crédito pessoal, crédito pessoal consignado, capital de giro e outros empréstimos - renegociação.

(b) Composto por operações de financiamento com recursos BNDES/FINAME, CDC, *Vendor e Compropr (Compropr e Floor Plan)*.

(c) Composto por operações de financiamentos rurais, CDC Agro e FINAME Agro.

- (d) Referem-se a títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito, contabilizados em outros créditos.  
 (e) Referem-se a compra de notas comerciais, contabilizados em outros créditos.  
 (f) Referem-se a créditos decorrentes de financiamento por venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda, contabilizado em outros créditos.

**b) Diversificação da carteira por vencimento**

	31/12/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
<b>Vencidos:</b>		
Até 90 dias	21.934	0,91%
De 91 até 360 dias	22.122	0,92%
Acima de 361 dias	7.039	0,29%
<b>Total vencidos</b>	<b>51.095</b>	<b>2,12%</b>
<b>A vencer:</b>		
Até 90 dias	723.161	29,99%
De 91 até 360 dias	706.009	29,28%
Acima de 361 dias	930.772	38,61%
<b>Total a vencer</b>	<b>2.359.942</b>	<b>97,88%</b>
<b>Total</b>	<b>2.411.037</b>	<b>100,00%</b>
<b>Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito</b>		
Circulante	(61.529)	59,94%
Não circulante	(38.689)	37,69%
<b>Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(100.218)</b>	<b>97,63%</b>
<b>Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos</b>		
Circulante	(2.429)	2,37%
Não circulante	-	-
<b>Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos</b>	<b>(2.429)</b>	<b>2,37%</b>
<b>Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(102.647)</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total da carteira líquida das provisões</b>	<b>2.308.390</b>	

**c) Diversificação da carteira por nível de concentração**

	31/12/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
Principal devedor	92.987	3,86%
10 maiores devedores seguintes	286.888	11,90%
50 maiores devedores seguintes	507.897	21,07%
100 maiores devedores seguintes	400.876	16,63%
Demais devedores	1.122.389	46,54%
<b>Total</b>	<b>2.411.037</b>	<b>100,00%</b>

**d) Composição da carteira por nível de risco**

O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para as operações de crédito. Por pertencer ao segmento prudencial S4, adotou a metodologia simplificada para fins de cálculo da provisão. Conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23, o Banco utiliza os valores calculados conforme os Anexos I e II da Res. nº BCB 352/23 para determinar o montante da provisão.

Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Para fins de enquadramento em carteiras, os produtos em que o Banco opera são enquadrados nas carteiras:

Carteira	Produto
C1	Capital de Giro
C2	Capital de Giro , CDC e CDC Rural, Finame e Finame Rural, <i>Floor Plan</i> , Vendor, Nota Comercial*
C3	Capital de Giro, Desconto de Recebíveis, Cessão de Direitos Creditórios, CDC, Finame, Compror, <i>Floor Plan</i> , Vendor, Financiamento BNDU
C4	N/A
C5	Crédito Consignado, Crédito Pessoal, Cessão de Direitos Creditórios

\* Exclusivo para operação de compra de notas comerciais em carteira.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Banco para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

**Ativos financeiros inadimplidos:** Trata-se dos ativos com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinados no Anexo 1 da Resolução BCB nº 352/23, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

**Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** Refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não sejam por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Artigo 78 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

**Ativos financeiros não problemáticos:** Refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Anexo 2 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

**Ativos financeiros problemáticos:** Refere-se aos ativos financeiros que ocorre atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático se:

- Houver cumprimento das demais obrigações contratuais por no mínimo 180 (noventa) dias;
- Houver amortização significativa de, ao menos, 90% do saldo devedor original;
- Existirem evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas (em caso de renegociação), sem necessidade de recorrer a garantias ou colaterais.
- O ativo é lançado a prejuízo quando um instrumento financeiro não possui expectativa razoável de recuperação, resultando na baixa dessa operação da carteira ativa e no reconhecimento de uma perda no balanço patrimonial.

Abaixo a composição da carteira por nível de risco:

Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de Operações	Perdas incorridas	Perdas provisão adicional	Perdas Esperadas	Total de perda
C1	Ativos não problemáticos	15.545	-	<b>15.545</b>	-	(218)	-	<b>(218)</b>
C2	Ativos não problemáticos	1.657.511	8.171	<b>1.665.682</b>	-	(27.454)	-	<b>(27.454)</b>
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	32.127	848	<b>32.975</b>	-	(11.014)	-	<b>(11.014)</b>
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	43.007	27.650	<b>70.657</b>	(40.626)	(2.387)	-	<b>(43.013)</b>
C3	Ativos não problemáticos	529.193	5.779	<b>534.972</b>	-	(10.503)	-	<b>(10.503)</b>
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	1.683	171	<b>1.854</b>	-	(903)	-	<b>(903)</b>
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	1.123	6.919	<b>8.042</b>	(5.595)	(297)	-	<b>(5.892)</b>
C5	Ativos não problemáticos	78.245	126	<b>78.372</b>	-	(1.542)	-	<b>(1.542)</b>
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	174	13	<b>187</b>	-	(100)	-	<b>(100)</b>
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	1.333	1.418	<b>2.751</b>	(1.915)	(93)	-	<b>(2008)</b>
<b>Total</b>		<b>2.359.941</b>	<b>51.096</b>	<b>2.411.037</b>	<b>(48.136)</b>	<b>(54.511)</b>	-	<b>(102.647)</b>

Movimentação da provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito e outros créditos:

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Saldo inicial	96.699	45.605
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	-	26.013
Constituição, líquida de reversão	12.678	37.759
Créditos baixados para prejuízo	(6.730)	(6.730)
<b>Saldo final</b>	<b>102.647</b>	<b>102.647</b>

As baixas das operações de crédito contra prejuízo (“write-offs”) são efetuadas entre 17 e 33 meses, conforme grupo homogêneo, a partir da sua marcação como ativo problemático. Este prazo está baseado em premissas da LGD. O controle destes valores ocorre em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais.

e) Composição da carteira por indexador

	31/12/2025	
	R\$	%
Operações pré-fixadas	2.124.831	88,13%
Operações pós-fixadas	286.206	11,87%
<b>Total</b>	<b>2.411.037</b>	<b>100,00%</b>

f) Composição da carteira por atividade econômica e tipo de cliente

	31/12/2025	
	R\$	%
Indústria	105.807	4,39%
Comércio	624.603	25,91%
Rural	162	0,01%
Serviços	1.644.141	68,18%
Pessoa jurídica	<b>2.374.713</b>	<b>98,49%</b>
Pessoa física	<b>36.324</b>	<b>1,51%</b>
<b>Total</b>	<b>2.411.037</b>	<b>100,00%</b>

g) No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram recuperados créditos anteriormente baixados para prejuízo no montante de R\$ 1.511 e no exercício R\$ 3.428. (Nota 15)

#### h) Créditos renegociados e reestruturados

Os valores abaixo representam os montantes de operações renegociadas e reestruturadas no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e seguiram os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, como segue:

	31/12/2025
Renegociados (a)	140.606
Reestruturados (b)	3.281
<b>Total</b>	<b>143.887</b>

(a) O montante contempla operações que apresentam alterações das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

(b) O montante contempla renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Adicionalmente, foi adotado conforme artigo 95-A da Resolução CMN nº 4.966/21, que faculta até 31 de dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

#### i) Cessões de crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco adquiriu através de cessão de direitos creditórios, sem coobrigação, R\$ 88.649. Deste montante, R\$ 71.423 é referente a duplicatas de fornecedores da Randoncorp e R\$ 17.226 refere-se a duplicatas de terceiros. As operações adquiridas geraram resultado de R\$ 12.674 no exercício. No semestre findo em 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas cessões de operações de crédito com coobrigação.

#### j) Nota comercial

No exercício, o Banco comprou notas comerciais, emitidas pela Pontes Intralogística SPE Ltda., aos quais o Banco adquiriu o montante de R\$ 45.000 dos R\$ 120.000 emitidos pela empresa, sendo o Banco Randon um dos principais investidores. A operação está estruturada como 1ª série, com um prazo de 5,5 anos, remuneração de 100% do CDI + 4% a.a., com amortizações e juros mensais, e conforme demais condições estabelecidas na emissão.

## 8. Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados por custo amortizado onde os valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata” dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar, quando aplicáveis. Estão assim sumarizados:

	31/12/2025
Outros créditos diversos	<b>3.657</b>
Adiantamentos diversos	174
Devedores diversos – país (a)	225
Depósitos judiciais (Nota 11)	37
Rendas a receber	726
Impostos e contribuições a compensar	2.495
Outros valores e bens	<b>13.027</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda, líquido de provisões (b)	12.727
Despesas antecipadas	300
<b>Total</b>	<b>16.684</b>

Circulante **16.684**

(a) Em devedores diversos – país, R\$ 140 referem-se a valores a receber do Banco Itaú referentes à cobrança de parcelas efetuadas no último dia do mês de dezembro, repassadas ao Banco em D+1.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda. (BNDU)

		31/12/2025		
	Custo	Provisão para desvalorização	Provisão para despesa de venda	Custo líquido de provisão
Outros (Bens móveis)	13.175	(251)	(197)	12.727
<b>Total</b>	<b>13.175</b>	<b>(251)</b>	<b>(197)</b>	<b>12.727</b>

Movimentação da provisão para desvalorização e despesa de venda:

	31/12/2025
Saldo inicial	(172)
Constituição de provisão, líquido de reversão	(276)
<b>Saldo final</b>	<b>(448)</b>

Os ativos recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores quando reintegrados, são considerados ativos não financeiros mantidos para venda. Bens reintegrados são mensurados pelo valor contábil bruto ou pelo valor justo do bem, líquido de despesas de venda, o que for menor, com base em laudo de avaliação e demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.747/19, do CMN. O Banco mantém ações necessárias e semestralmente realiza esforços necessários para a venda desses bens.

## 9. Imobilizado de uso, intangível e arrendamentos

O imobilizado e o ativo intangível, são revistos anualmente para identificar se há evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda, refletindo seus impactos no resultado. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não há indicativo de perdas não recuperáveis.

A Resolução CMN nº 4.975/21, descreve critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento. O Banco Randon optou por adotar a norma de forma retrospectiva em 01 de janeiro de 2025. Atualmente, possui apenas um contrato de atende aos critérios de reconhecimento do CPC com prazo de 10 anos.

As vidas úteis econômicas para o semestre são as seguintes:

	Taxas anuais depreciação/amortização
Mobiliário	15,5%
Equipamento de processamento de dados	35,7%
Equipamento de comunicação e segurança	19,5% e 25,2%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16,2%
Licenças e direitos autorais de uso	20,0%

O imobilizado de uso possui a seguinte composição:

Imobilizado (a)	Mobiliário	Equipamento de processamento de dados	Equipamento de comunicação e segurança	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direitos de Uso	Total
<b>Custo imobilizado de uso</b>						
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>512</b>	<b>634</b>	<b>156</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>1.580</b>
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	1.336	1.336
Aquisições	10	13	23	-	19	65
Baixas	-	(9)	-	-	-	(9)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>522</b>	<b>638</b>	<b>179</b>	<b>278</b>	<b>1.355</b>	<b>2.972</b>
<b>Depreciação</b>						
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>(206)</b>	<b>(329)</b>	<b>(84)</b>	<b>(68)</b>	<b>-</b>	<b>(687)</b>
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	(723)	(723)
Depreciação	(31)	(73)	(13)	(45)	(75)	(237)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(237)</b>	<b>(402)</b>	<b>(97)</b>	<b>(113)</b>	<b>(798)</b>	<b>(1.647)</b>
<b>Valor residual em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>306</b>	<b>305</b>	<b>72</b>	<b>210</b>	<b>-</b>	<b>893</b>
<b>Valor residual em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>285</b>	<b>236</b>	<b>82</b>	<b>165</b>	<b>557</b>	<b>1.325</b>

(a) Os imobilizados de uso são demonstrados ao valor de custo. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens com base em laudo de avaliação

técnica e demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.535/16, do CMN. A taxa anual de depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros foi calculada com base no prazo residual do contrato de aluguel.

Abaixo estão apresentadas as movimentações dos intangíveis:

Intangível (a)	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de processamento de dados – em desenvolvimento	Licenças e direitos autorais de uso	Total
<b>Custo Intangível</b>				
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>14.080</b>	<b>5.506</b>	<b>177</b>	<b>19.763</b>
Aquisições	-	2.367	-	2.367
Transferências	5.791	(5.791)	-	-
Baixas	-	(440)	-	(440)
Recuperação/perda por redução ao valor recuperável (b)	(5.210)	(1.540)	-	(6.750)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>14.661</b>	<b>102</b>	<b>177</b>	<b>14.940</b>
<b>Amortização</b>				
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>(2.440)</b>	<b>-</b>	<b>(177)</b>	<b>(2.617)</b>
Amortização	(3.545)	-	-	(3.545)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(5.985)</b>	<b>-</b>	<b>(177)</b>	<b>(6.162)</b>

**Valor residual em 01 de janeiro de 2025** 11.640 5.506 - 17.146

**Valor residual em 31 de dezembro de 2025** 8.676 102 - 8.778

(a) Corresponde à direitos adquiridos (licenças de uso de software e sistemas de processamentos de dados) que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco. Está demonstrado aos valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, e levam em conta sua vida útil-econômica com base em laudo de avaliação técnica considerando o prazo de cinco anos, bem como os demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.534/16, do CMN.

(b) Corresponde a avaliação de recuperabilidade (*impairment*) referente ao App Rands. Sob a ótica do CPC 01, foram identificados sinais que configuram indícios claros de perda, assim sendo necessário realizar o registro de *impairment*.

## 10. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos e demais instrumentos financeiros

### a) Depósitos

Em 31 de dezembro de 2025, as captações são representadas por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letra Financeira com vencimentos até outubro de 2030, sujeitos a encargos financeiros a CDI mais spread fixo e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do DI de 62% a 125% a.a.. Nos depósitos existem operações com liquidez diária e outras com restrição de resgate. Os depósitos a prazo estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos e instrumentos financeiros apresentam a seguinte distribuição de vencimentos:

	31/12/2025					Total
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	Acima de 36 meses	
Interfinanceiros	-	261.701	-	-	-	261.701
A prazo	-	310.060	89.608	-	126.890	526.558
A prazo (Liquidez Imediata) (a)	-	65.843	102.021	15.341	12.759	195.964
Letras financeiras	-	234.790	117.670	-	-	352.460
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>872.395</b>	<b>309.299</b>	<b>15.341</b>	<b>139.649</b>	<b>1.336.683</b>
Circulante						872.394
Não circulante						464.289

(a) Depósitos a prazo com liquidez imediata por não possuir carência para resgate, estão apresentados no balanço patrimonial no passivo circulante.

No semestre findo em 31 de dezembro de 2025, as operações de captações no mercado geraram despesas de R\$ 86.836, e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 R\$ 158.600.

**b) Obrigações por empréstimos e repasses**

Os recursos internos para repasses no País representam captações de recursos junto à Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais e trimestrais até o ano de 2030.

Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasses são: (a) operações pós-fixadas de 1,11% a.a. a 1,70% a.a., corrigidas pela moeda BNDES UMSELIC; (b) operações pré-fixadas de 2,25% a.a. até 16,56% a.a.; (c) operações pós-fixadas de 6,44% a.a. até 9,17% a.a., corrigidas pela moeda BNDES IPCA.

As operações com cláusulas de atualização monetária e as operações com encargos pré-fixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas “pro rata” dia com base na taxa efetiva das operações.

Produto	31/12/2025				
	Até 3 meses	Circulante De 3 até 12 meses	Total	Não circulante Acima de 12 meses	Total
FINAME Pré	74.564	210.041	284.605	481.519	766.124
FINAME Pós (SELIC)	26.824	66.682	93.506	105.113	198.619
FINAME Pós (IPCA)	1.246	3.593	4.839	12.873	17.712
BNDES Pré	2.028	8.859	10.887	32.084	42.971
Arrendamento	-	165	165	518	683
<b>Total</b>	<b>104.662</b>	<b>289.340</b>	<b>394.002</b>	<b>632.107</b>	<b>1.026.109</b>

No semestre findo em 31 de dezembro de 2025, as obrigações por empréstimos e repasses geraram despesas de R\$ 67.710, e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 R\$ 132.470.

## 11. Provisão para riscos trabalhistas

De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009:

- Ativos contingentes - são reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.
- Passivos contingentes - são representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

São constituídas provisões levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Os passivos contingentes, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação.

O Banco possui o seguinte montante de ações judiciais com perda provável e possível, com valores atualizados até 31 de dezembro de 2025.

Natureza	31/12/2025					
	Provável		Riscos trabalhistas		Depósitos judiciais (Nota 9)	
	Valor	Quantidade	Possível	Quantidade	Valor	Quantidade
Trabalhista (a) (b)	75	1	-	-	37	5
Cível	-	-	1.163	9	-	-
Tributário	-	-	1.092	1	-	-
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>2.255</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>5</b>

(a) Trata-se de processos pleiteados por ex-funcionários do Banco.

(b) O processo foi arquivado após 07/2025.

	31/12/2025
	<b>Circulante</b>
Estimativa de realização	
Depósitos judiciais (Nota 8)	37
Provisão para riscos trabalhistas (*)	75

(\*) A estimativa é que o desembolso da provisão ocorra em até 1 ano.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve movimentação nas provisões para riscos trabalhistas.

## 12. Obrigações fiscais correntes e diferidas

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social -PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

	31/12/2025
Impostos e contribuições diferidos	2
<b>Total</b>	<b>2</b>

## 13. Outros passivos

Os valores demonstrados dos demais passivos são demonstrados a custo amortizado e incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base “pro rata” dia) incorridos, assim como provisão para perda, quando julgada necessária.

	31/12/2025
Fornecedores e outros credores diversos	1.287
Bônus por financiamento (a)	7.589
Fiscais e previdenciárias (b)	5.328
Outras obrigações diversas (c)	5.623
Salários e encargos	2.021
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	229
<b>Total</b>	<b>22.077</b>

Circulante	21.672
Não circulante	405

(a) Do montante, em 31 de dezembro de 2025, R\$ 7.523 refere-se a comissões por financiamento, que representam receitas de encargos financeiros de operações de crédito pagas antecipadamente pela Randoncorp e R\$ 66 de distribuidor Randoncorp. A comissão é apurada pela diferença entre a aplicação da taxa de juros praticada pelo Banco e a taxa de juros estabelecida pela promoção da conveniada nas modalidades de financiamento de Vendor, CDC e Compror (Floor Plan), conforme contratos de convênio firmado entre as Empresas.

(b) Refere-se a impostos e contribuições a recolher.

(c) Refere-se a outras provisões para pagamentos a efetuar, sendo elas outras despesas administrativas, serviços matriciais compartilhados e outros pagamentos.

## 14. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 326.000, representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com a seguinte divisão:

	31/12/2025
Ordinárias	153.691.940
Preferenciais	153.691.940
<b>Total</b>	<b>307.383.880</b>

### b) Dividendos e Juros sobre capital próprio

As ações do capital social são asseguradas à distribuição de dividendos mínimos, obrigatórios, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O dividendo será pago ou creditado tendo por base a data da publicação da Ata de Assembleia Geral que aprovar as contas do respectivo exercício, conforme prazo definido no Estatuto Social.

No exercício de 2025, foram pagos dividendos no montante de R\$ 184, provisionados em 31 de dezembro de 2024, e o restante, R\$ 3.538, referente a saldo de juros sobre capital próprio, propostos no ano de 2024, conforme previsto nas Reuniões do Conselho de Administração, ocorridas em 29 de julho e 19 de dezembro do referido ano.

No dia 23 de dezembro de 2025, foi aprovado em ata a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 30.000 à conta da Reserva de Lucros, existentes no último balanço anual. O pagamento foi efetuado em 30 de dezembro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos dividendos/juros sobre capital próprio aos acionistas conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Saldo no início do exercício	3.722
Dividendos intermediários	30.000
Pagamentos realizados no exercício	(33.722)
Saldo atual no exercício	-

### c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitada até 20% do capital social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404. Não foi constituída reserva legal para data-base 31 de dezembro de 2025, considerando que o Banco apresentou prejuízos.

### d) Reservas estatutárias

As reservas estatutárias são constituídas com o saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos dividendos e da constituição da reserva legal, e destina-se a investimentos e à manutenção do capital de giro, a qual terá o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não há destinação para reservas estatutárias. No entanto, teve utilização de R\$ 30.000 para pagamento de dividendos, conforme demonstrado na nota b acima.

### e) Impactos da adoção inicial dos normativos

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 4.975/21 foram registrados no patrimônio líquido. Esses valores foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado abaixo:

<b>Conciliação do Patrimônio Líquido</b>	
<b>Saldo em Patrimônio Líquido em 31/12/2024</b>	<b>387.361</b>
Ajuste inicial na adoção da Resolução CMN 4.966/2021	(25.938)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(26.013)
Receita decorrente da alteração do prazo de <i>stop accrual</i> (60 para 90 dias)	75
Efeitos tributários	11.729
<b>Efeito líquido</b>	<b>(14.267)</b>
Ajuste inicial na adoção da Resolução CMN 4.975/2021	(128)
Efeitos tributários	58
<b>Efeito líquido</b>	<b>(70)</b>
<b>Saldo em Patrimônio Líquido em 01/01/2025</b>	<b>373.024</b>
<b>Saldo em Patrimônio Líquido em 31/12/2025 (a)</b>	<b>337.453</b>

(a) Movimentações refletidas na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

## 15. Lucro líquido por ação

O lucro por ação básico é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ações básicas no futuro, de modo que o lucro básico por ação é igual ao lucro diluído por ação.

## 16. Receita da intermediação financeira – operações de crédito

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para as de natureza financeira. As operações estão sendo contabilizadas com base na taxa de juros efetiva, considerando as receitas e os custos associados a cada contrato. A metodologia adotada pelo Banco consiste no cálculo da taxa de juros efetiva individualmente por contrato. O reconhecimento dos juros segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, onde uma operação classificada como ativo problemático, o reconhecimento da receita com base na taxa de juros efetiva é interrompido (*stop accrual*), conforme detalhado na nota explicativa 7.

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>Exercício 2025</b>
Financiamentos	179.120	347.861
Empréstimos	8.652	17.850
Títulos com característica de concessão de crédito – Cessão de Direitos Creditórios	7.456	12.674
Títulos com característica de concessão de crédito – Nota Comercial	4.152	5.541
Direitos creditórios descontados	1.545	2.828
Recuperação de prejuízo (Nota 7.g)	1.511	3.428
Financiamentos rurais	235	290
Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros	97	100
<b>Total</b>	<b>202.768</b>	<b>390.572</b>

## 17. Imposto de renda e contribuição social

### a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada pela aplicação de alíquota de 20% e a provisão para Imposto de Renda (IRPJ), pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro real que exceder a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre).

Os créditos tributários diferidos ativos apresentados em 31 de dezembro de 2025 são resultantes da aplicação das alíquotas fiscais sobre o saldo das diferenças temporárias.

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.314)	(10.002)
Encargos (imposto de renda e contribuição social) à alíquota nominal de 25% e 20%, respectivamente	1.941	4.501
Adições permanentes	(34)	(78)
Exclusões permanentes	10	26
Outros ajustes	33	(15)
<b>Total</b>	<b>1.950</b>	<b>4.434</b>
IRPJ e CSLL provisão corrente	267	-
IRPJ e CSLL provisão diferido	-	(5)
IRPJ e CSLL ativo diferido	1.683	4.439
IRPJ e CSLL registrados no resultado	<b>1.950</b>	<b>4.434</b>
Alíquota efetiva	<b>45,20%</b>	<b>44,33%</b>

### b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis no semestre para contribuição social são de 20% e de 15% (mais adicional de 10% conforme legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado, ajustado por diferenças permanentes e temporárias.

A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do exercício-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, atendendo os requisitos expostos na Resolução 4.842/2020 do CMN.

A Lei nº14.467/22, introduziu um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sendo o ajuste constituído de acordo com as disposições da nova regulamentação quando os critérios de dedutibilidade.

O Banco optou por efetuar as deduções, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A movimentação dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Saldo em 31/12/2024	Constituição/ (realização)	Saldo em 31/12/2025
Adições temporárias			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	24.508	9.218	33.726
Receitas diferidas	5.096	(1.680)	3.416
Provisão despesas de matricialidade	923	130	1.053
Provisão para riscos trabalhistas	34	-	34
Taxa efetiva de juros – Receita diferida	-	1.818	1.818
IFRS - Arrendamentos	-	57	57
Ajuste ao valor justo FIDC	-	(1.274)	(1.274)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	3.038	3.038
Prejuízo fiscal e base negativa	-	3.178	3.178
Outros	255	1.658	1.913
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>30.816</b>	<b>16.143</b>	<b>46.959</b>

Os valores dos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	31/12/2025
2026	<b>7.930</b>
2027	<b>6.842</b>
2028	<b>2.858</b>
2029	<b>6.194</b>
2030	<b>17.704</b>
<b>Total</b>	<b>41.528</b>

O valor presente dos créditos tributários, descontados pela taxa média de captação de 18,51% a.a. e pelos prazos acima descritos é de R\$ 41.528.

A projeção de realização considerou os aspectos da Lei nº 14.467/22 (Nota 2.3.3) que define critérios para adoção inicial em relação aos créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e determina a realização do estoque tributário criado a partir de 2026.

Em atendimento ao Art. 20, § 2º, V da Resolução BCB nº 2/2020, os ativos fiscais diferidos estão apresentados no ativo não circulante.

## 18. Outras despesas administrativas

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Despesas de serviços técnicos especializados	18.238	37.528
Despesas de processamento de dados	4.976	10.751
Despesas de depreciação e amortização e perda por redução ao valor recuperável de ativos	8.871	10.614
Despesas de cobrança	1.395	3.484
Despesas de viagem no país	644	1.243
Despesas de serviços do sistema financeiro	459	959
Despesas de comunicação	201	395
Despesas de serviços de terceiros	133	323
Outras despesas administrativas	520	1.272
<b>Total</b>	<b>35.437</b>	<b>66.569</b>

## 19. Transações com partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	Ativo Outros créditos - Títulos e créditos a receber 31/12/2025
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	38.188
Randoncorp S.A.	18.102
Castertech Mogi Guaçu Ltda.	178
Castertech Schroeder Ltda.	697
Fras-le S.A.	6.115
Freios Control Ltd.	1.130
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	948
Master Sistemas Automotivos Ltda.	3.356
Fundituba Industria Metalurgica Ltda	57
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	287
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	1.631
Suspensys Mogi Guaçu Ltda.	1.310
<b>Total</b>	<b>71.999</b>

	Depósitos a prazo 31/12/2025	Credores diversos 31/12/2025	Bônus por financiamento 31/12/2025
Randoncorp S.A.	(262.633)	-	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(1.206)	-	-
Frasle S.A.	(10.124)	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(2.009)	-	-
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	(225)	-
Delta Global Serviços E Tecnologia S. A.	-	(1)	-
Nakata Automotiva S.A.	-	-	-
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(9.210)	-	-
Randoncorp (*)	-	-	(7.523)
Addiante S.A.	(50.943)	-	-
Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral	(21.643)	-	-
Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon	(336)	-	-
Associação Brasileira de Distribuidores Randon	-	-	-
Randonprev Fundo de Pensão	-	(52)	-
Instituto Elisabetha Randon	-	(1)	-
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon	-	(2)	-
Randonprev	-	(52)	-
Pessoas físicas	(2.419)	-	-
<b>Total</b>	<b>(360.523)</b>	<b>(333)</b>	<b>(7.523)</b>

(\*) O montante de R\$ 7.523 refere-se à equalização de taxa paga pela Randoncorp para incentivo ao financiamento de seus clientes nas modalidades de financiamento de Vendedor, Comprar (Floor Plan) e CDC (Nota 13).

	Depósitos a prazo 31/12/2025	Resultado Despesa Outras Despesas Administrativas 31/12/2025	Provisão para outros créditos 31/12/2025
Randoncorp S.A.	(9.224)	(4.179)	(342)
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(544)	(8.739)	-
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda	-	-	-
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	-	-	(31)
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(698)	(98)	-
Nakata Automotiva Ltda.	(5.555)	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(145)	10	-
DRAMD Participações e Adm. Ltda.	-	(1)	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	(18)
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	(5)
Castertech Schroeder Ltda.	-	-	(13)
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	-
Fras-le S.A.	(124)	-	(115)
Freios Controlil Ltda.	-	-	(21)
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	-	(4)	(720)
Addiante S.A.	(3.749)	-	(490)
Castertech Mogi Guacu Ltda.	-	-	(3)
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	(859)	-
Delta Global Serviços E Tecnologia S. A.	-	(8)	-
Randonprev	-	(403)	-
Pessoas físicas	(155)	-	-
<b>Total</b>	<b>(20.195)</b>	<b>(14.190)</b>	<b>(1.758)</b>

	Bônus por financiamento 31/12/2025	Resultado Receita Prestação de Serviços 31/12/2025	Outras receitas operacionais 31/12/2025
Randoncorp S.A.	-	9	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	-	1	461
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda.	-	1	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	16	-
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	5	-
Fras-le S.A.	-	6	-
Freios Control Ltd.	-	1	-
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	-	10	-
Venice Implementos Rodoviários Ltda.	-	62	-
Centro Tecnológico Randon Ltda.	-	6	-
Randon Auttom Ltda.	-	1	-
Castertech Schroeder Ltda	-	1	-
Nakata Automotiva Ltda.	-	27	-
Nione	-	1	-
Randoncorp	51.617	-	-
<b>Total</b>	<b>51.617</b>	<b>147</b>	<b>461</b>

As operações com partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos em contrato entre as partes. O acordo leva em consideração o prazo, o volume e a especificidade dos produtos negociados.

#### b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração paga no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.430, referente a benefícios de curto prazo. Os benefícios de longo prazo em 31 de dezembro de 2025 são representados por R\$ 71 e referem-se ao plano de previdência, conforme descrito na Nota 24.

O Banco não disponibiliza benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

## 20. Instrumentos financeiros derivativos

Não ocorreram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ao longo do exercício de 2025, e em 31 de dezembro de 2025, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

## 21. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras são obrigadas a manter permanentemente capital (patrimônio de referência), compatível com os riscos de suas atividades.

De acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, a apuração do Índice de Basileia é realizada de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon S.A., pela Randon Administradora de Consórcios LTDA. e pelo FIDC Randoncorp.

Segue abaixo o cálculo dos principais índices:

	31/12/2025	30/06/2025
Patrimônio de Referência (PR)	494.843	587.351
Nível I (NI)	494.843	587.351
Capital Principal (CP)	494.843	587.351
Capital social	356.000	356.000
Reservas de capital	184.811	194.366
Lucros acumulados	-	64.280
Ganhos não realizados de ajuste de avaliação patrimonial	330	354
Perdas não realizadas de ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	11.465	11.464
Perdas ou Prejuízos Acumulados	(3.427)	(17.540)
Ajustes prudenciais	(54.336)	(21.573)
Capital complementar	-	-
Nível II (NII)	-	-
Dívida subordinada	-	-

Ativos ponderados pelo risco	3.982.260	3.551.918
Risco de crédito	3.292.798	2.929.645
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	689.413	622.223
Risco Serviços de Pagamentos	49	50
Valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	20.062	17.998
Margem de capital (*)	176.262	303.198
Índice de Basileia	12,43%	16,54%
Capital Nível I	12,43%	16,54%
Capital Principal	12,43%	16,54%

(\*) Margem de capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## 22. Estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital

A área de riscos do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon S.A., pela Randon Administradora de Consórcios LTDA. e pelo FIDC Randoncorp, destaca os principais aspectos da estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, de mercado, de crédito, de capital, de liquidez e social, ambiental e climático em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.557/17 e 4.945/2021. As tabelas do Relatório de Pilar 3 aplicáveis ao Conglomerado encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico [www.bancorandon.com.br](http://www.bancorandon.com.br). (não auditado)

### a) Risco de crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de perdas financeiras pelo Conglomerado decorrente do não cumprimento, por parte dos tomadores ou contraparte, das suas obrigações pactuadas. Para mitigação deste risco, o Conglomerado adota políticas de concessão e gerenciamento de crédito baseadas, entre outros instrumentos, na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores e delimitação dos níveis de exposição e garantias de forma a manter os níveis de exposições em acordo com os desejados.

### b) Risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB)

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Também é mensurado o IRRBB sobre as exposições classificadas na carteira bancária do Conglomerado, através da apuração do valor atual e prospectivo dos instrumentos detidos que sejam sensíveis a alteração das taxas de juros praticadas no mercado, os impactos se observam através dos descasamentos gerados entre as operações ativas e passivas. A adequação se dá através dos limites, políticas e controles que estejam de acordo com as estratégias de negócio.

### c) Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Com a finalidade de gerir o risco operacional, a área de riscos do Conglomerado mitiga os riscos com base no levantamento dos processos, na adequação/ajustes destes, no cumprimento de normas e regras, na estrutura de monitoramento e detecção, no acompanhamento da implementação dos planos de ação, além de mapear os eventos de perda. Para fins de alocação de capital em atendimento aos requisitos de Basileia, o Conglomerado utiliza para risco operacional a abordagem padronizada (RWAOPAD).

### d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado por descasamentos no fluxo de caixa, decorrente de dificuldades em se desfazer rapidamente de um ativo ou de obter recursos, afetando a capacidade financeira do Conglomerado honrar suas obrigações. A área responsável diariamente, através de projeções de fluxo de caixa, monitora a posição de liquidez com o objetivo de fornecer subsídios para decisões estratégicas, visando manter o nível de liquidez do Conglomerado, em patamares que garantam a solvência e a continuidade de seus negócios.

### e) Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se por Risco Social, Ambiental e Climático a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de tais riscos, conceituados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17.

Com o objetivo de mitigar a exposição a esses riscos, o Conglomerado criou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/21, e observa este conteúdo em suas atividades e em seus negócios.

#### f) Gerenciamento do capital

O gerenciamento de Capital compreende o monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, bem como a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos ao qual está sujeito. A estrutura de gerenciamento planeja suas metas de necessidade de capital considerando as melhores práticas de mercado e respeitando os objetivos estratégicos do Conglomerado, bem como a complexidade e natureza de suas operações.

### 23. Análise de sensibilidade

O Banco está exposto às variações nas taxas de câmbio e de juros que afetam tanto o custo de seus empréstimos e financiamentos quanto os rendimentos de suas aplicações financeiras. Para analisar os possíveis impactos dessas variações, foi realizada uma análise de sensibilidade baseada em três cenários: provável, razoavelmente possível e possível.

O cenário provável foi construído com base nas projeções de mercado das taxas CDI e Selic, conforme projeção do relatório Focus, divulgado pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A metodologia adotada para calcular o impacto potencial das variações nas taxas de câmbio e juros envolveu a aplicação de desvios-padrão históricos das taxas observadas nos últimos cinco anos. Assim, foi considerado que no cenário razoavelmente possível as taxas variariam em torno de 1 desvio-padrão em relação ao cenário provável, enquanto no cenário possível, as variações atingiriam 3 desvios-padrão. Essa abordagem reflete a volatilidade esperada para cada taxa de juros, levando em conta o comportamento histórico dessas variáveis.

A análise de sensibilidade considera as posições em aberto em 31 de dezembro de 2025, com base nos valores nominais e nos juros de cada instrumento contratado. A tabela a seguir apresenta as variações nos valores dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

	Total CP/LP	Custo total 100%	Provável	Razoavelmente possível	Possível
<b>Taxa de juros CDI</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>14,90%</b>	<b>19,25%</b>	<b>27,95%</b>
Capital de giro (Nacional)	(217.483)	(91.163)	(92.078)	(122.943)	(184.674)
Capital de juros (Nota Sens)	(738.857)	(116.148)	(117.329)	(157.182)	(236.886)
<b>Taxa de juros Selic</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>15,00%</b>	<b>19,35%</b>	<b>28,05%</b>
Finame Selic + (Nacional)	(1.025.425)	(170.441)	(170.441)	(223.422)	(329.385)
<b>Total</b>	<b>(1.981.765)</b>	<b>(377.752)</b>	<b>(379.848)</b>	<b>(503.547)</b>	<b>(750.945)</b>

### 24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

O Banco é um dos patrocinadores de plano de previdência complementar, do tipo contribuição definida e um benefício mínimo garantido, equivalente a 1 (um) salário básico contratual para cada 10 anos de serviço prestado à Randoncorp, limitado a 30 anos, o que lhe dá a característica de um plano misto, pois conjuga características dos planos definidos e de contribuição definida.

O plano de previdência, gerido pelo Randonprev Fundo de Pensão, uma entidade fechada de previdência complementar, tem como objetivo principal a suplementação de renda pós--carreira, aos empregados da Randoncorp.

O referido plano contempla os seguintes benefícios: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefícios mínimos garantidos.

O Banco reconhece sua obrigação com o plano de benefício aos seus empregados, e, quanto aos custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- Os custos com o plano de pensão, e dos benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados, são determinados atuarialmente, usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados. A taxa de desconto usada para mensurar as obrigações da Randoncorp, com o pagamento dos benefícios de pós-emprego, baseia-se na taxa no mercado financeiro com perspectiva de longo prazo;

- Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor de mercado;
- Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente no resultado abrangente do exercício, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados;
- Reduções do plano resultam de alterações significativas do tempo de serviço esperado dos empregados ativos. É reconhecida uma perda líquida com redução quando o evento é provável e pode ser estimado, enquanto que o ganho líquido com redução é diferido até a sua realização.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, com o objetivo de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e das obrigações relacionadas com o plano. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano e taxa de crescimento da massa salarial.

Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pelo Banco, são baseadas em estudos de aderência realizado pelo atuário, como inflação de longo prazo compatível com os fluxos de pagamento das obrigações avaliadas, hipóteses de rotatividade e hipóteses de mortalidade e de inválidos.

O plano é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, por atuário independente, para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros.

A última avaliação atuarial foi concluída em 31 de dezembro de 2025 e foi realizada por atuários independentes. As contribuições efetuadas no período totalizaram R\$ 323 (R\$ 339 em 31 de dezembro de 2024). O montante a pagar das contribuições mensais à Randonprev em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 52 (R\$ 54 em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica de "Outras obrigações". Os benefícios de longo prazo em 31 de dezembro de 2025 são representados por R\$ 71.

As tabelas a seguir apresentam um resumo dos componentes da despesa de benefício líquido reconhecida na demonstração do resultado, bem como do status e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial.

Despesa líquida com benefícios	31/12/2025
Custo do serviço corrente	(11)
Custo dos juros sobre as obrigações de benefícios	(7)
Receita de juros sobre ativos do plano	7
Juros sobre o superávit irre recuperável	-
Custo do benefício definido no resultado	(11)
Rendimento real dos ativos do plano	20

## 25. Resultado recorrente e não recorrente

A resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I – não esteja relacionado ou esteja incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração considera que o prejuízo líquido do Banco no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de (R\$ 2.364) e (R\$ 5.568) no exercício foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

## 26. Eventos subsequentes

Em 27 de janeiro de 2026, a Randon Investimentos aprovou um aumento de capital de R\$326.001 para R\$356.001, foi realizado aporte de capital no valor de R\$30.000, integralizados em moeda corrente. O processo encontra-se em análise pelo Banco Central do Brasil.

\* \* \*

## Conselho de Administração

Joarez José Piccinini  
**Presidente**

Paulo Prignolato  
**Vice-presidente**

Alexandre Randon  
**Conselheiro**

Jaime Marchet  
**Conselheiro**

Geraldo Santa Catharina  
**Conselheiro**

## Diretoria

Augusto Giongo Letti  
**Diretor de Gerenciamento de Riscos**

Rodrigo de Gasperi Portella  
**Diretor de Crédito e Cobrança**

Luis Felipe Oliveira Szmidtke  
**Diretor Comercial**

Renata Elisa Zini Gil  
CRC/RS-073143/O-1  
**Contadora**